



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

RELATOR: RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

PARECER N.º 048/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer a **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25**, que Suprime os Artigos 5º e 8º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda.

Sala das Sessões,
25 de junho de 2025.

Vereador RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
25 de junho de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Anderson Maia dos Santos
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 39003600360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **26/06/2025 10:18**

Checksum: **2AB6F03CCFAF96156FFD7EF61AB9791A5DBFC350051ED3593D0C6081B3A67AE0**